

SBR-SSU-IBAMA-L-00689/16

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2016.

Ilma. Sra. Mariana Graciosa Pereira
CGPEG/IBAMA
Praça XV de Novembro, 42 – 9º andar
20.010-010
Rio de Janeiro - RJ

Assunto: *Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural no Campo de Peregrino (Bloco BM-C-7), Bacia de Campos – Comunicação de recebimento de laudo de teste gravimétrico de TOG*

Referência: *Processo IBAMA/MMA Nº 02022.001697/06*
RLO nº 962/2010
RLO Nº 1016/2011
CONAMA nº 393/07, Art. 5º

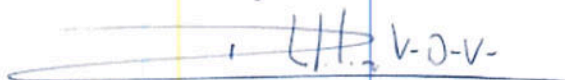
Prezada Sra. Mariana,

Em atendimento ao Art. 5º da Resolução CONAMA nº 393/07, a Statoil Brasil Óleo e Gás Ltda vem por meio desta comunicar o recebimento do laudo do teste gravimétrico de TOG, no dia 18 de fevereiro de 2016. O laudo encontra-se anexo à esta carta e se refere aos descartes de água produzida decorridos em janeiro de 2016, onde se observou a ocorrência de um descarte no dia 22 de janeiro de 2016 acima do limite estabelecido pela referida resolução.

Considerando que os resultados dos testes espectrofotométricos realizados a bordo do FPSO na mesma data não apresentaram resultados próximos ao resultado em questão, informamos que foi instaurado um processo interno de investigação do caso. Cumpre ressaltar que a média mensal do mês de janeiro não foi excedida.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de estima e consideração colocando-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Paulo Van der Ven
Gerente de Meio Ambiente
Statoil Brasil



MMA/IBAMA/COAD/RJ
OF 02022.001427/2016-78
Origem: STATOIL BRASIL ÓLEO E
GÁS LTDA.
Data: 19/02/2016

ANEXO A

LAUDO LABORATORIAL DA ANÁLISE DE TOG DA ÁGUA
PRODUZIDA – JANEIRO DE 2016

Matriz: Efluente Industrial

Serviço Solicitado: Análises Físico – Químicas.

Ordem de Serviço nº: 375/2016

DADOS DO CLIENTE

Razão Social: STATOIL BRASIL ÓLEO E GÁS LTDA.

Empresa: ***

Endereço: Rua do Russel, 804 / Andares 8º e 13º - Glória – Rio de Janeiro/RJ.

DADOS REFERENTES À COLETA

Endereço da Coleta se diferente do citado acima: ***

Base/Embarcação/Sonda: FPSO PEREGRINO

Ponto de Coleta: Água Produzida

Responsável pela coleta: Cliente

Data da coleta: Ver Tabela

Hora: Ver Tabela

Responsável pelo transporte das amostras: Transportadora

Data de entrada no laboratório: 26/01/2016

Hora: 14:00

DADOS REFERENTES À AMOSTRA

Frascos da coleta: Frascos Tesalab

Condição de transporte: Refrigeração

Condições de Campo – Intempéries: ***

Limpeza Local: ***

Aspecto da Amostra – Cor: ***

Cheiro: *** **Resíduo:** ***

Embalagens e Frascos – Violação: Não

Rótulos: Legíveis

RESULTADOS ANALÍTICOS

PARÂMETRO	VMP	IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS (UNIFICADAS)				UNIDADE	MÉTODO	OBS
		16/01/2016	17/01/2016	18/01/2016	19/01/2016			
		11:00, 11:00, 11:00 e 11:00hs.	00:00, 05:00, 11:00 e 17:00hs.	00:00, 05:00, 11:00 e 17:00hs.	00:00, 05:00, 11:00 e 17:00hs.			
TOG	42,0 (diário)	13,4	28,1	17,0	12,0	mg/L	SM 5520 F	7

PARÂMETRO	VMP	IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS (UNIFICADAS)				UNIDADE	MÉTODO	OBS
		20/01/2016	21/01/2016	22/01/2016	23/01/2016			
		08:25, 08:25, 11:00 e 17:00hs.	00:00, 05:00, 11:00 e 17:00hs.	00:00, 05:00, 11:00 e 17:00hs.	00:00, 05:00, 11:00 e 17:00hs.			
TOG	42,0 (diário)	21,6	23,1	50,1	17,2	mg/L	SM 5520 F	7

OBSERVAÇÕES:

- Os resultados acima referem-se tão somente a amostra analisada.
- Este relatório de ensaio só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.
- A Tesalab garante que todas as análises foram executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro segundo ITLAB 001 – Amostragem, coleta e preservação de amostras, e condições descritas na proposta comercial.
- Metodologia adotada conforme Standard Methods for Examination of the Water and Wastewater – 22^a. Edition.
- Limite de Detecção do Método: 1,4 mg/l
- Limite de Quantificação: 5,0 mg/l
- ATENDE** aos valores máximos permitidos (VMP) segundo CONAMA 393 de 08/08/2007, que dispõe sobre o descarte contínuo de água de processo ou de produção em plataformas marítimas de petróleo e gás natural.
- NÃO ATENDE** aos valores máximos permitidos (VMP) segundo CONAMA 393 de 08/08/2007, que dispõe sobre o descarte contínuo de água de processo ou de produção em plataformas marítimas de petróleo e gás natural.

CRQ - III Região: Registro – Nº. 5147

Certificado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) – Nº. 8381.

CCL Nº INO 22985 – INEA


Clarisse R. de Faria Noronha
Técnico Responsável
CRQ III Região nº 03418722


Elque Vantil Miranda
Engenheira Química
CREA nº 2004101949